



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 04 /2020.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Proclamação de Posse do resultado do Primeiro Processo Eleitoral Unificado para o Cargo de Conselheiro Tutelar, na condição de eleito, para o quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam empossados os Conselheiros (as) Tutelares abaixo relacionados por ordem de votação, tendo em vista a proclamação do resultado do Primeiro Processo Eleitoral Unificado para o Cargo de Conselheiro Tutelar, na condição de eleito, para o quadriênio 2020/2023, conforme eleição realizada em 06/10/2019;

- 1 - JEFERSON SILVA CASTRO  
526 votos válidos apurados;
- 2 - JESUITA PAULA ROCHA LOBATO  
443 votos válidos apurados;
- 3 - MARENILTON PEREIRA DA SILVA  
413 votos válidos apurados;
- 4 - LUIZA ALVES RODRIGUÉS  
378 votos válidos apurados;
- 5 - IGOR ALVES PARAGUAI DA SILVA  
377 votos válidos apurados.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 05/2020.

Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a Designação do Coordenador Administrativo Responsável pela Administração do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Coordenador Administrativo Responsável pela Administração do CONSELHO TUTELAR, para o mandato de 01(um) ano, sem possibilidade de recondução por ter sido o 1º Conselheiro Tutelar Titular eleito com 526 votos válidos apurados:

> JEFERSON SILVA CASTRO  
 1º Conselheiro Tutelar Titular  
 CPF: 066.692.223-35

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA  
 Prefeito Municipal

JOSELMA BARREIRA LIRA  
 Presidente do CMDCA



Decreto nº 02/2020

Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia**  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Dispensa pagamentos irrisórios e dá outras providências.

O Prefeito de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de atribuições legais, considerando o disposto no art. 153, III do Código Tributário Municipal, Lei nº 59, de 26 de dezembro de 2005, fundado no princípio da economicidade, da eficiência, DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado o pagamento de tributos de valor igual ou inferior a R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 10 de janeiro de 2020

Paulo Lustosa Nogueira  
 Prefeito Municipal